

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 051/2024**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE PARA INFOPRODUTOS E NEGÓCIOS DIGITAIS DO CRCCE os seguintes membros:

MARCOS ANTONIO MONTE DE LIMA FILHO - Presidente  
ADRIANA MARIA DA COSTA  
AILA MARQUES FARIAS RIBEIRO  
ALBERTO ALMEIDA BARROS NETO  
ANDREZZA DE ALBUQUERQUE ESPÍNDOLA  
CAMERINOLOPESFURTADO  
HEBERSONMOREIRAMARTINS  
HERMESONLEOCADIODIAS  
JOSÉERISVAMDEFREITASSOUSA  
JOSÉNAILTONDACOSTAPENHA  
KAUANEMARIACIPRIANOGOMES  
MARIATHAISDOSSANTOS  
MARLYSONJONATANMOREIRANOBRE  
PRISCILLASILVARESENDEDOMINGOS  
RAFAELALBUQUERQUECAVALCANTE  
RAFAELISAACRODRIGUESFREITAS  
SAMUELCAVALCANTELIMA  
LUÍS FLÁVIO DA SILVA DE MOURA – Vice-Presidente

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo analisar tecnicamente o seguimento de mercado de infoprodutos e negócios digitais, promovendo análises e apontamentos que congreguem a classe contábil, no que tange as particularidades enfrentadas pelo profissional que atende este segmento, além de propor soluções para as situações vivenciadas, através da elaboração de materiais técnicos e orientativos direcionados aos profissionais e aos órgãos de fiscalização e tributação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**